DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

GABINETE | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Art. 16

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Dados: 2026.05.14 11:01:27 -03'00'

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, órgão essencial para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres no município.

A criação do Conselho representa um importante instrumento de **participação social e fortalecimento da democracia**, possibilitando que o poder público e a sociedade civil atuem de forma conjunta na construção de políticas públicas mais justas e eficazes.

Destaca-se também a importância da inclusão das **mulheres do campo e da zona rural**, que muitas vezes enfrentam maiores dificuldades de acesso a políticas públicas e oportunidades de desenvolvimento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

GABINETE | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

Outro ponto fundamental é a promoção da **intersetorialidade das políticas públicas**, articulando ações entre diferentes áreas da administração municipal, como saúde, educação, assistência social, segurança pública, trabalho e agricultura.

A instituição da **Conferência Municipal dos Direitos da Mulher** amplia ainda mais os mecanismos de participação democrática, permitindo avaliar as políticas existentes e propor novas diretrizes para a promoção dos direitos das mulheres.

Assim, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher representa um avanço significativo para o município, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a promoção dos direitos humanos.

São Braz do Piauí – PI, 14 de maio de 2026.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: pmsaobrazdopiauipi@gmail.com

Id:09FEE205CF1DC531

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

PORTARIA SEMEC Nº. 001/2026, São Braz do Piauí/PI, 13 de maio de 2026.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAR ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O Secretário Municipal de Educação de **São Braz do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº. 8.745/1993 e da Lei Municipal nº.276 de 11 de dezembro de 2024, objetivando realizar processo seletivo cadastro de reserva, pôr tempo determinado,

RESOLVE: Art.1º - Nomear os (05) cinco membros que constituirão a Comissão, e um(a) suplente, para realizar análise dos currículos dos candidatos a **Nutricionista** para a Rede Municipal de Ensino de **São Braz do Piauí/PI**.

- Alberto Aparecido de Aquino Paes Landim - CPF: 184.789.958-70 - Presidente
- Pedro de Santana Vilanova - CPF: 454.332.833-72 - Secretário
- Raimunda Lopes Gomes Gonçalves - CPF: 832.367.243-15 - Membro
- Eliane Ferreira Vilanova - CPF: 815.152.513-49 - Membro
- Ulisses Ribeiro dos Santos - CPF: 933.865.403-68 - Membro
  Suplente: Idacilene Pereira Dos Santos Sousa – CPF: 554.679.623-53

Art. 2º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação

Raimundo Mauricio da Costa Santos:03596446350

Assinado digitalmente por Raimundo Mauricio da Costa Santos:03596446350
DN: cn=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=13461137000180, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Raimundo Mauricio da Costa Santos:03596446350
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:0B62277E2CA7CBCD

PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2026

REF. PROC. Nº 001.0000092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria de Administração e Planejamento do município de São Braz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº **41.522.145/0001-30**, com sede na rua Dionisio Pereira da Silva, centro, s/n, na cidade de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64.783-000, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr.º Jaílson da Rocha Reis.

CONTRATADO: JOAO LOPES DE ALMEIDA NETO LTDA com sede no seguinte endereço: Praça Povoado Tanque Velho, SN, Bairro: Zona Rural, São Braz do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64783 – 000, neste ato representada pelo Sr. º JOÃO LOPES DE ALMEIDA NETO.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 08 de maio de 2026 a 08 de maio de 2027.

VALOR TOTAL: R$ 18.986,50 (Dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jaílson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e João Lopes de Almeida Neto pelo CONTRATADO.